

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2015

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (EX- CGU), A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília, DF, CEP 70070-905, inscrito no **CNPJ** sob o nº 05.914.685/0001-03, doravante referido como **MTFC**, neste ato representado pelo Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, Sr. **GLAUCO SOARES FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 078.961,657-24, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, doravante referida como **UFES**, neste ato representada pelo seu Reitor, Sr. **REINALDO CENTODUCATTE**, brasileiro, portador do CPF nº 616.006.107-06, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29.052-123, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, doravante referido como **TRE/ES**, neste ato representado pelo seu Presidente, desembargador **SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**, brasileiro, portador do CPF nº 225.168.167-15, o **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, com sede no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1, em Brasília, DF, CEP 70042-900, inscrito no CNPJ sob o nº 00.414.607/0001-18, doravante referido como **TCU**, neste ato representado pelo Secretário de Controle Externo no Estado do Espírito Santo, Sr. **EDMUR BAIDA**, brasileiro, portador do CPF nº 033.394.728-23, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, Ed. Sede dos Correios, Brasília-DF, CEP 70002-900, inscrita no CNPJ sob o nº 034.028.316/0001-03, doravante referida como **ECT**, neste ato representada pelo Diretor Regional da ECT no Estado do Espírito Santo Sr. **ZILDO DOS SANTOS MIRANDA**, brasileiro, portador do CPF nº 738.234.817-20, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2015**, atendendo, no que cabível, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, atendendo as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO

Conforme estabelecido na cláusula oitava, parágrafo único, do Acordo de Cooperação nº 02/2015, o TRE/ES, o TCU e a ECT, instituições aderentes ao Acordo, se submetem a todas as cláusulas definidas no referido instrumento.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

As instituições aderentes citadas na cláusula primeira encaminharão por ofício à Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, no prazo de 30 dias, a indicação dos servidores que atuarão na coordenação e fiscalização desse Acordo, que assumem as responsabilidades indicadas na cláusula quinta do Acordo de Cooperação nº 02/2015 e de seus parágrafos.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de inobservância do prazo previsto no *caput* deste artigo, o órgão ou entidade será automaticamente excluído do presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


A publicação de extrato do presente aditamento será providenciada pelo MTFC no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, e no art. 17 da IN/STN nº 01, de 1997.

Por estarem assim justos e acordados, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em cinco vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que produza entre si os efeitos legais.

Vitória/ES, 20 de Setembro de 2016.


GLAUCO SOARES FERREIRA
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo



REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo

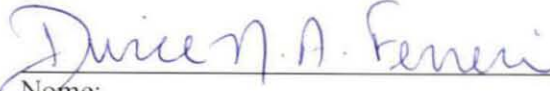

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo


EDMUR BAIDA
Secretário de Controle Externo do TCU no Espírito Santo


ZILDO DOS SANTOS MIRANDA
Diretor Regional dos Correios no Espírito Santo

Testemunhas:


Nome: Wilson Chacira dos Santos


Nome: Dulce N. A. Feneri

RG: 581447

RG: 3041222

CPF: 975.882.967-09

CPF: 132711482-87